



Município de Farol

PORTARIA Nº 6522/2018

SÚMULA: CRIA O GRUPO TÉCNICO PERMANENTE DENOMINADO “GRUPO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PDM”.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

I - Fica criado o grupo técnico permanente denominado “**Grupo Técnico do Departamento Municipal de Planejamento e Acompanhamento do PDM**” para acompanhamento na implementação do Plano Diretor no Município de Farol.

II – Ficam designados para compor o **Grupo Técnico do Departamento Municipal de planejamento e acompanhamento do PDM**, os seguintes membros:

Grupo Técnico do Departamento Municipal de planejamento e acompanhamento do PDM		
NOME	CARGO	Departamento/Secretaria
VAGNER LIMA AZEVEDO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS	OBRAS
CLEIDE DE SOUZA AGUIS OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PLANEJAMENTO
KELLY LEIKO UMEKI	ENGENHEIRA AMBIENTAL	AGRICULTURA/OBRAS
ERICO LUIZ DE OLIVEIRA CALDEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	PLANEJAMENTO

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IV - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*JOSÉ SEMIGUEM*”
Farol, aos 07 de Dezembro de 2018.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal